

**PORTARIA Nº 9.355, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS (CGSIM)**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 8.633, de 1º de novembro de 2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como integrantes do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM:

I- ALLAN NASCIMENTO TURANO, na qualidade de membro titular, representante do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia; e

II-ALFREDO GONÇALVES NASCIMENTO, na qualidade de membro titular, representante da Subsecretária de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia.

Art. 2º A Portaria nº 8.633, de 1º de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º .....

.....

III - .....

a) titular: Allan Nascimento Turano; e

.....

V - .....

a) titular: Alfredo Gonçalves Nascimento; e

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO MONTEIRO PORTELA**

*(Publicada no D.O.U., de 21/11/2022)*